



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

| |
|---|
| EMENDA Nº 16 |
| 25/2024 |
| AUTOR |
| VEREADORA MIRIAM FACCHINI |
| OBJETO |
| Emenda Impositiva Individual. Reforço de totação orçamentária para o repasse a entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Muriaé MG |
| Fica autorizado ao Município de Muriaé a realizar convenio no valor da emenda impositiva a instituição beneficiada para auxílio de suas atividades. |
| VALOR |
| R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| FUNÇÃO: 08 |
| SUBFUNÇÃO: 244 |
| PROGRAMA: 0001 |
| AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 0018 |
| NATUREZA DE DESPESA: 335043 |
| FONTE DE RECURSOS |
| 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos |
| FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial) |
| NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00 |
| JUSTIFICATIVA |
| Usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, o Art. 115-A da Lei Orgânica Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 279/2024, que estima a receita e fixa despesas do Município de Muriaé para o exercício financeiro de 2025, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, através da destinação de recursos orçamentários no valor de R\$36.500,00 para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Muriaé MG |
| <small>MIRIAM FACCHINI BARBOSA 9204490678</small> |
| <small>Anulado de forma digital por MIRIAM FACCHINI BARBOSA 9204490678</small> |
| <small>Data: 2024.11.11 07:22:27 -03'00'</small> |
| <i>Miriam Facchini</i> |
| Miriam Facchini |
| Vereadora |
| Câmara Municipal de Muriaé |
| Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de novembro de 2024 |